



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2146/2020

DE 03 DE AGOSTO DE 2020

“Decreta Luto Oficial em todo o território municipal em virtude do falecimento do servidor Iranildo Luiz da Silva.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando o falecimento do servidor Iranildo Luiz da Silva, conhecido como “Iran” ocorrido nesta data de 03 de agosto de 2020, pessoa muito querida pelos pontalenses e grande amigo de todos nós;

Considerando seus serviços prestados junto à sociedade Pontalense, como servidor de carreira deste Município desde 2013;

Considerando ainda, a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar para a família de Iranildo.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 03 de Agosto de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal